

CENTRO DE CIÊNCIAS DA MATEMÁTICAS E DA NATUREZA
INSTITUTO DE FÍSICAEDITAL Nº 826, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019
RETIFICAÇÃO

A Comissão Deliberativa do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Física Aplicada da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições fixadas nas Resoluções CEPG 01/2006 e 02/2006, torna público aos interessados no processo seletivo de ingresso no curso de Mestrado Acadêmico Interdisciplinar em Física Aplicada as seguintes correções ao edital 659 publicado no Boletim UFRJ Nº 42 de 17/10/2019 e publicado no DOU Nº 198 de 11/10/2019 referentes às datas previstas para realização do processo seletivo. Abaixo são listadas as novas datas para o calendário do processo seletivo.

ANEXO 1: CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO
11/10/2019 a 08/11/2019: período de inscrição;
11/11/2019 a 11/12/2019: período para realização da Avaliação 1 e da Avaliação 2;
12/12/2019 - divulgação do resultado do processo seletivo.
12/12/2019 a 13/12/2019: prazo para interposição de recursos relativos ao processo seletivo;
16/12/2019: divulgação do resultado final do processo seletivo;
17/12/2019 a 20/12/2019: pré-matrícula dos candidatos aprovados no processo seletivo.

NATHAN BESSA VIANNA
Coordenador da Pós Graduação em Física Aplicada

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CLEMENTINO FRAGA FILHO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2019 - UASG 153152

Nº Processo: 23079053928201816.
PREGÃO SISPP Nº 80/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO. CNPJ Contratado: 0126442000148. Contratado: NEUROPHOTO EQUIPAMENTOS LTDA - .Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças de 02 autoclaves, 02 sistemas de osmose reversa e 01 secadora de traqueias da marca sercon. Fundamento Legal: art. 38 da lei 8666/93 . Vigência: 04/11/2019 a 03/11/2020. Valor Total: R\$97.200,00. Fonte: 6153000100 - 2019NE802184. Data de Assinatura: 04/11/2019.

(SIDEC - 26/11/2019) 153152-15236-2019NE800326

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 123/2019

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 14/11/2019 . Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de Serviços de Locação, Instalação e manutenção do Sistema Gerador de ar medicinal estéril e sistema gerador de vácuo clínico, conforme RDC 50 ABNT/NBR 13.587 e ABNT/NBR 12.188 e Serviço de Manutenção Corretiva e Preventiva de Rede de Gases Medicinais : Oxigênio, Ar Comprimido, Oxido Nitroso e Vácuo Clínico

ARIANE MUNIZ DE MAGALHAES MAIA
Pregoeira

(SIDEC - 26/11/2019) 153152-15236-2019NE800326

INSTITUTO DE BIOFÍSICA CARLOS CHAGAS FILHO

EDITAL Nº 829 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

O Diretor do Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho do Centro de Ciências da Saúde da UFRJ, nomeado pela Portaria nº 470 de 23/01/2019 publicado no DOU nº. 18 de 25/01/2019, resolve tornar público o resultado do processo seletivo aberto para contratação de professor substituto referente ao Edital nº 756 de 05/11/19, publicado no diário oficial da união nº 215, Seção 3, divulgando, em ordem de classificação, os nomes dos candidatos aprovados:

Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho
Setorização: Curso Ciências Biológicas: Biofísica (Fisiologia Endócrina)
01 Juliana Cazarin de Menezes
02 Mila Weydt Reginatto

BRUNO LOURENÇO DIAZ

EDITAL Nº 828, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

O Diretor do Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho do Centro de Ciências da Saúde da UFRJ, nomeado pela Portaria nº 470 de 23/01/2019 publicado no DOU nº. 18 de 25/01/2019, resolve tornar público o resultado do processo seletivo aberto para contratação de professor substituto referente ao Edital nº 756 de 05/11/19, publicado no diário oficial da união nº 215, Seção 3, divulgando, em ordem de classificação, os nomes dos candidatos aprovados:

Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho
Setorização: Curso Ciências Biológicas: Biofísica (Fisiologia Renal)
01 Leonardo Marques da Fonseca
02 Paula Mattos da Silva

BRUNO LOURENÇO DIAZ

EDITAL Nº 830, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

O Diretor do Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho do Centro de Ciências da Saúde da UFRJ, nomeado pela Portaria nº 470 de 23/01/2019 publicado no DOU nº. 18 de 25/01/2019, resolve tornar público o resultado do processo seletivo aberto para contratação de professor substituto referente ao Edital nº 756 de 05/11/19, publicado no diário oficial da união nº 215, Seção 3, divulgando, em ordem de classificação, os nomes dos candidatos aprovados:

Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho
Setorização: Curso Ciências Biológicas: Biofísica (Fisiologia Cardio-Respiratória)
01 Raiana Andrade Quintanilha Barbosa
02 Nathane Santana Felix

BRUNO LOURENÇO DIAZ

EDITAL Nº 827, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

O Diretor do Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho do Centro de Ciências da Saúde da UFRJ, nomeado pela Portaria nº 470 de 23/01/2019 publicado no DOU nº. 18 de 25/01/2019, resolve tornar público o resultado do processo seletivo aberto para contratação de professor substituto referente ao Edital nº 756 de 05/11/19, publicado no diário oficial da união nº 215, Seção 3, divulgando, em ordem de classificação, os nomes dos candidatos aprovados:

Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho
Setorização: Curso Ciências Biológicas: Biofísica (Fisiologia Digestória)
01 João Paulo Albuquerque Cavalcanti de Albuquerque
02 Marlon Lemos Dias
03 Vanessa Neitzke Montinelli

BRUNO LOURENÇO DIAZ

MATERNIDADE-ESCOLA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 122/2019 - UASG 153155

Nº Processo: 026738/2016-10 . Objeto: Aquisição de Material de Consumo - Material de Expediente. Total de Itens Licitados: 00011. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Visando atender as necessidades desta unidade hospitalar de ensino e os pacientes da MATERNIDADE ESCOLA DA UFRJ. Declaração de Dispensa em 25/11/2019. LUIZ CLAUDIO SANTOS VIEIRA. Chefe do Almoarifado. Ratificação em 25/11/2019. PAULO JORGE DE ALMEIDA. Chefe de Serviço. Valor Global: R\$ 20.705,00. CNPJ CONTRATADA : 27.289.538/0001-14 AGIOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

(SIDEC - 26/11/2019) 153155-15236-2019NE800011

CENTRO DE TECNOLOGIA
ESCOLA DE ENGENHARIA

EDITAL Nº 831/2019

SELEÇÃO DOS ASSISTENTES DO PIM (PROJETO INSTITUCIONAL DE MODERNIZAÇÃO) - ENGENHARIA AMBIENTAL/UFRJ - PROGRAMA BRASIL-ESTADOS UNIDOS DE MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR NA GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL - UFRJ

A Diretoria da Escola Politécnica da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições no âmbito do Projeto CAPES UFRJ - ENGENHARIA SANITÁRIA - PMG 20181002203P da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Diretoria de Relações Internacionais (DRI) e a Comissão para o Intercâmbio Educacional entre os Estados Unidos da América e o Brasil (Fulbright), com apoio do Conselho Nacional de Educação (CNE) - torna pública a seleção dos assistentes para o PIM (Projeto Institucional de Modernização) - Programa Brasil-Estados Unidos de Modernização da Educação Superior na Graduação, junto à Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental da Escola Politécnica da UFRJ.

I - Do Objetivo

O presente Edital tem por finalidade regulamentar e selecionar recursos humanos para capacitação em técnicas, metodologias, abordagens e procedimentos de educação de graduação em Engenharia Ambiental através do programa de Modernização de Educação Superior na graduação (PMG - EUA), cujos objetivos são:

Criar ambiente propício para o desenvolvimento do pensamento criativo, com sólida base teórica, da capacidade de inovação e de empreendedorismo dos graduandos em engenharia.

Gerar modelos inspiradores de currículos, de metodologias de ensino-aprendizagem e de gestão de cursos de graduação, reproduzíveis no conjunto do sistema de ensino superior brasileiro.

Formar redes de colaboração acadêmica entre o Brasil e os EUA para o aprimoramento da qualidade da educação na graduação e alinhamento com as tendências internacionais da área de engenharia.

Integrar o curso de graduação com os diferentes níveis de formação superior, com sociedade e com o setor produtivo.

Criar um ambiente propício à modernização da educação brasileira, com o apoio de regulação apropriada junto ao CNE.

Compor os esforços de internacionalização das IES brasileiras. O presente Edital se destina aos bolsistas dos órgãos de fomento (CNPq, CAPES, FAPERJ) vinculados aos programas de Pós-Graduação de Doutorado e Pós-doutorado em uma IES - Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC, relacionados à área de engenharia e/ou áreas pertinentes ao Meio Ambiente ou ao PIM (Educação, Comunicação, dentre outros).

II - Das Vagas

As vagas serão somente disponibilizadas a alunos regularmente matriculados em cursos de doutorado ou pesquisadores de programas de pós-graduação em estágio de pós-doutoramento, usufruindo, em ambos os casos, de bolsa de órgão de fomento de Doutorado ou Pós-Doutorado no Brasil.

No âmbito do presente edital PIM - Engenharia Ambiental/UFRJ serão disponibilizadas:

Nível	Número de vagas
Doutorado	8 (oito) vagas para início no primeiro semestre de 2020
Pós-doutorado	2 (duas) vagas para início no primeiro semestre de 2020

A participação de cada assistente do PIM será por um período fixo de 12 (doze) meses para os doutorandos e de 24 (vinte e quatro) meses para os pós-doutorandos, ambos improrrogáveis.

III - Da Inscrição

As inscrições poderão ser realizadas de duas formas:

a) Presencial: na própria Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental, na sala D 202 do Centro de Tecnologia da UFRJ, Bloco D, das 9:00 às 17:00h do período compreendido entre 28 de novembro de 2019 a 06 de janeiro de 2020.

b) Por e-mail: Documentos digitalizados e enviados para o e-mail: coordenação-ambiental@poli.ufrj.br, com assunto "Inscrição Edital Assistente PIM-PMG UFRJ".

O processo de inscrição consiste na apresentação dos seguintes documentos:

- III.1- Cópia do Currículo Lattes acompanhada de documentos comprobatórios;
- III.2- Histórico escolar do curso de graduação;
- III.3- Comprovante de matrícula ativa junto ao programa de pós-graduação ou documento que comprove o aceite do programa de pós-graduação;
- III.4- Carta de Manifestação de Interesse, descrevendo a motivação para o exercício da atividade de Assistente PIM - Engenharia Ambiental/UFRJ;
- III.5- Duas cartas de recomendação que destaquem as aptidões do candidato para o exercício das atribuições de Assistente PIM - Engenharia Ambiental/UFRJ;
- III.6- Carta de autorização do orientador e do coordenador do curso de Doutorado e do supervisor se em estágio de Pós-doutoramento para a candidatura e exercício das atribuições de Assistente PIM - Engenharia Ambiental/UFRJ.
- III.7- Comprovante de proficiência em língua inglesa (desejável).

IV - Das Atribuições

O programa de bolsas Assistente PIM - Engenharia Ambiental/UFRJ visa complementar a formação de recursos humanos de alto nível no país e tem como objetivo específico e exclusivo auxiliar o desenvolvimento e a implementação de atividades e produtos do Projeto PIM Engenharia Ambiental/UFRJ. São atribuições do Assistente PIM - Engenharia Ambiental/UFRJ:

IV.1 - Dedicar-se oito horas semanais ao desenvolvimento e a implementação de atividades e produtos do Projeto PIM Engenharia Ambiental/UFRJ, conforme acordado com o Comitê Gestor do PIM - Engenharia Ambiental/UFRJ. A carga horária dedicada ao Projeto PIM Engenharia Ambiental/UFRJ poderá substituir o estágio de docência obrigatório para o bolsista de doutorado ou pós-doutorado da CAPES;

IV.2- Disponibilidade para participar em uma missão nos Estados Unidos para bolsistas doutorandos de órgãos de fomento, por um período de no mínimo 14 (quatorze) dias;

IV.3- Disponibilidade para participar até duas missões nos Estados Unidos para bolsistas pós-doutorandos de órgãos de fomento, por um período de no mínimo 14 (quatorze) dias;

IV.4- Manter estreita interação com o Comitê Gestor do PIM - Engenharia Ambiental/UFRJ e todos os demais docentes do curso de graduação em Engenharia Ambiental da Escola Politécnica da UFRJ;

IV.5- Auxiliar na implementação de novas metodologias de ensino-aprendizagem, no desenvolvimento de novos conteúdos e práticas de disciplinas, na elaboração de novas sistemáticas de acompanhamento e avaliação discente, dentre outras atividades relacionadas ao conteúdo do Projeto PIM Engenharia Ambiental/UFRJ;

IV.6- Fornecer as informações e os documentos que forem solicitados pela CAPES durante e após o período de financiamento concedido;



IV.7- Atender, sempre que possível, às convocações para participação em atividades relacionadas às áreas de atuação da CAPES;

IV.8- Ao publicar ou divulgar, sob qualquer forma, descoberta, invenção, inovação tecnológica, patente ou outra produção passível de privilégio decorrente da proteção de direitos de propriedade intelectual, obtida durante as atividades realizadas com recursos do governo brasileiro, comunicar à CAPES e prestar informações sobre as vantagens auferidas e os registros assecutorios dos aludidos direitos em seu nome;

IV.9- Fazer referência ao apoio recebido pelas agências em todas as publicações que resultarem das atividades realizadas no PIM no âmbito do Programa Brasil-Estados Unidos de Modernização da Educação Superior na Graduação (PMG-EUA) da CAPES-CNE-Comissão Fulbright, durante o período do auxílio concedido, mencionando "beneficiário da CAPES/Programa CAPES PMG-EUA/ e o número do processo". A divulgação poderá ocorrer em eventos selecionados pelo Grupo Gestor do PIM.

IV.10- As atribuições do Assistente PIM - Engenharia Ambiental/UFRJ são exclusivamente dedicadas ao Projeto PIM Engenharia Ambiental/UFRJ e não incluem outras atividades inerentes ao desenvolvimento dos estudos e trabalhos de pesquisa relacionados ao curso de doutorado ou estágio de pós-doutoramento aos quais os candidatos sejam oficialmente vinculados. Por essa razão, torna-se imprescindível o conhecimento da pretensão do candidato e a autorização por parte do orientador e do coordenador do curso, como requerido no item III.7 anterior.

V - Dos Benefícios

V.1- Cada Assistente PIM - Engenharia Ambiental/UFRJ será concedida uma visita anual a uma universidade norte-americana, participante do Projeto PIM Engenharia Ambiental/UFRJ, com duração mínima de 14 (quatorze) dias, com recursos oriundos da CAPES-Fulbright, o qual contempla passagem aérea, seguro saúde e um valor fixo de US\$ 3.500 (três mil e quinhentos dólares) para hospedagem, custos de alimentação e deslocamento;

V.2- As atividades do Assistente PIM constarão em um Plano de Atividades pelo período de 1 (um) ano, para estudantes de Doutorado e poderá substituir o estágio de docência obrigatório, e de 2 (dois) anos para Pós-Doutorado, conforme o Edital CAPES-FULBRIGHT Nº 23/2018.

VI - Do Processo Seletivo

A Comissão de Seleção dos candidatos será composta pelo Grupo Gestor, pelo Coordenador do Curso de graduação de Engenharia Ambiental e pelo Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental.

VI.1- O candidato deverá ser bolsista de órgão de fomento de Doutorado ou Pós-Doutorado no Brasil;

VI.2- Estar regularmente matriculado em uma IES - Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC;

VI.3- Não poderá se inscrever o candidato que possuir qualquer vínculo empregatício. A declaração de inexistência desse impedimento é de responsabilidade do candidato. A omissão acarretará em perda de vaga e penalidades cabíveis conforme legislação;

VI.4- A composição de notas será dada por:

- i) 40% corresponde à média das notas das disciplinas cursadas no Doutorado (ou Mestrado, caso o aluno não tenha cursado nenhuma disciplina completa do doutorado);
- ii) 20% corresponde à pontuação por proficiência linguística;
- iii) 40% corresponde à pontuação por produção, conforme tabela a seguir:

	Pontuação	
Congresso Internacional (promovido/endossado por sociedades técnicas ou profissionais da área)	2	
Congresso Nacional (promovido/endossado por sociedades técnicas ou profissionais da área)	1	
Periódico Última classificação Qualis -	A1	8
	A2	6
	B1	4
	B2	3
	B3 a B5	2

VII - Dos Resultados

VII.1- As candidaturas serão julgadas pelo Comitê Gestor do PIM - Engenharia Ambiental/UFRJ, pelo Coordenador do Curso de Engenharia Ambiental e pelo Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental.

VII.2- Os resultados serão divulgados conforme cronograma do item XI.1, no endereço eletrônico da Escola Politécnica da UFRJ e afixados no mural do Curso de Engenharia Ambiental, localizado ao lado da Sala D-202, no Centro de Tecnologia.

VIII - Da Interposição de Recursos Administrativos

VIII.1- O prazo de interposição de recursos é de 2 (dois) dias úteis a contar da data de divulgação dos resultados;

VIII.2- A resposta a recursos será divulgada em até 3 (três) dias úteis a contar da data de término de interposição dos recursos;

VIII.3- Os recursos serão julgados pela Diretoria da Escola Politécnica da UFRJ juntamente com o Grupo Gestor do PIM Engenharia Ambiental/UFRJ.

IX - Da Implementação do Termo de Compromisso

IX.1- Os candidatos selecionados no âmbito do presente Edital deverão efetuar a assinatura do respectivo Termo de Compromisso (Anexo IV, Edital CAPES-FULBRIGHT Nº 23/2018) no período compreendido entre os dias 17 e 18 de dezembro de 2019.

X - Da Missão

X.1- A missão nos Estados Unidos deverá ocorrer 2020, em calendário a ser definido em consonância com o calendário acadêmico da(s) instituição (ões) americanas;

X.2- Os candidatos titulares deverão apresentar passaporte e visto B1/B2 válidos por pelo menos um ano, em data a ser definida pelo grupo Gestor PIM;

X.3- Na vacância de candidatos titulares por desistência ou ausência de entrega de documentação, ou por disponibilização de novas vagas em decorrência de recursos adicionais, poderão ser chamados candidatos suplentes, também deverão apresentar passaporte e visto B1/B2 válidos por pelo menos um ano, em data a ser definida pelo grupo Gestor PIM.

XI - Do Cronograma

XI.1- O processo de seleção do presente edital seguirá o cronograma a seguir:

Atividade	Período de Execução
Lançamento do Edital	28/11/2019
Período de Inscrições	28/11/2019 a 06/01/2020
Divulgação da lista preliminar de aprovados	10/01/2020
Interposição de recursos	11 e 12/01/2020
Divulgação da lista final de aprovados	16/01/2020
Assinatura da documentação necessária	17 e 18/01/2020

XII - Das Disposições Finais

XII.1- Por intermédio de consulta dirigida ao e-mail pmg@capes.gov.br, casos extraordinários e não contemplados neste edital serão apreciados e decididos pela Direção da Escola Politécnica da UFRJ, juntamente com o Grupo Gestor do PIM Engenharia Ambiental/UFRJ;

XII.2- Ao mesmo e-mail pmg@capes.gov.br poderá ser solicitado o esclarecimento de dúvidas e a obtenção de mais informações adicionais;

XII.3- A Direção da Escola Politécnica da UFRJ, juntamente com o Grupo Gestor do PIM Engenharia Ambiental/UFRJ, se resguardam o direito de, a qualquer momento, solicitar informações ou documentos adicionais que julgarem necessários;

XII.4- O presente Edital poderá ser revogado por motivação de interesse público, decorrente de fato superveniente, em decisão fundamentada, conforme legislação vigente.

PROFESSORA CLÁUDIA MORGADO
Diretora da Escola Politécnica da UFRJ - Gestora do PIM
Engenharia Ambiental / UFRJ

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E GOVERNANÇA

AVISO DE LICITAÇÃO

LEILÃO Nº 1/2019

Objeto: Alienação de veículos declarados antieconômicos, e/ou irrecuperáveis e demais bens inservíveis e sucatas, pertencentes à Universidade Federal do Rio de Janeiro, distribuídos em 96 (noventa e seis) lotes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, constantes do processo administrativo nº 23079.044592/2018-09. Data e local de abertura da sessão pública: 16/12/2019, às 10:00 h, na Rua Paulo Emídio Barbosa, 485 - Auditório do Parque Tecnológico, Cidade Universitária, Ilha do Fundão - Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21.941-907. Credenciamento: das 09:00 às 10:00 horas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na página www.gestao.ufrj.br ou mediante a apresentação de um CD-ROM virgem ou pendrive, nas dependências da PR-6, Rua Paulo Emídio Barbosa, 485 - Parque Tecnológico - Cidade Universitária, Ilha do Fundão - Prédio das Pró-reitorias (antigo prédio GTEC Petrobrás), CEP: 21.941-907, nos dias úteis, das 9h às 16h. Tel: (021) 3938-0488 / 97380-8124.

ALEXANDRE AUGUSTO PRADO DA SILVA
Leiloeiro Administrativo

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 153165

Número do Contrato: 44/2018.

Nº Processo: 23082.014578/2016.

Regime de Execução: Empreitada por Preço Global.

RDC ELETRÔNICO Nº 2/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE - PERNAMBUCO. CNPJ Contratado: 02350293000162. Contratado : CONSTRUSEL - CONSTRUCOES E -SERVICOS LTDA.. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e de execução por mais 4 meses, acréscimo de 18,52% e supressão de 3,82%. Fundamento Legal: Art. 57, § 1º, incisos I e IV e art. 65, I, alíneas "a" e "b" da Lei nº 8.666/93. Vigência: 29/05/2020 a 27/09/2020. Valor Total: R\$444.944,28. Fonte: 8108000000 - 2018NE801357 Fonte: 8108000000 - 2018NE801461. Data de Assinatura: 22/11/2019.

(SICON - 26/11/2019) 153165-15239-2019NE800019

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS FINANCEIROS DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS AUXILIARES

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 6/2019 - UASG 153166

Nº Processo: 23083003286201926 . Objeto: Prestação de serviço de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos e urbanos. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Contratação de remanescente de obra, serviço ou fornecimento, em consequência de rescisão contratual. Declaração de Dispensa em 26/11/2019. MATHEUS AMANTINO MANSO. Assistente em Administração. Ratificação em 26/11/2019. REGINALDO ANTUNES DOS SANTOS. Pró-reitor de Assuntos Financeiros. Valor Global: R\$ 334.942,08. CNPJ CONTRATADA : 21.161.821/0001-80 L & M SERVICOS AMBIENTAIS LTDA.

(SIDECA - 26/11/2019) 153166-15240-2019NE008042

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 153166

Número do Contrato: 33/2019.

Nº Processo: 23083010008201844.

PREGÃO SRP Nº 63/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO-DE JANEIRO. CNPJ Contratado: 08081993000347. Contratado : VF DA ROSA REFEICOES EIRELI - .Objeto: Prorrogação da vigência por mais 3 meses. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 art. 57. Vigência: 02/01/2020 a 02/04/2020. Data de Assinatura: 25/11/2019.

(SICON - 26/11/2019) 153166-15240-2019NE800180

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2019 - UASG 153166

Número do Contrato: 70/2016.

Nº Processo: 23083006806201618.

INEXIGIBILIDADE Nº 89/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO-DE JANEIRO. CNPJ Contratado: 59456277000176. Contratado : ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA -.Objeto: Prorrogação de vigência por mais 12 meses, e reajuste do valor pelo índice INPC. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 Art.57 e 65 .Vigência: 01/12/2019 a 30/11/2020. Valor Total: R\$712,00. Fonte: 8100000000 - 2019NE800108. Data de Assinatura: 25/11/2019.

(SICON - 26/11/2019) 153166-15240-2019NE800180

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 153033

Número do Contrato: 33/2018.

Nº Processo: 23091009102201846.

PREGÃO SRP Nº 3/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO -SEMI-ARIDO - UFERSA. CNPJ Contratado: 10639977000107. Contratado : EMPRESSERV EMPRESA DE SERVICOS DE-VIGILANCIA LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses, contados de 24 de novembro de 2019. Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. Vigência: 24/11/2019 a 24/11/2020. Data de Assinatura: 19/11/2019.

(SICON - 26/11/2019)

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº 42/2019

Foram vencedoras do pregão nº 42/2019, as empresas: ELETRA TECNOLOGIA, INOVAMAX TELEINFORMATICA, FTMAX TECNOLOGIA, 3D PROJETOS, EFES COMERCIO, ITEC INFORMATICA, LICITEC TECNOLOGIA, BIBLIOTECA SISTEMAS, AE3D SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO, RIBEIRO APOIO ADMINISTRATIVO, VIA COMERCIO, MUNDIAL COMERCIO, DOIS K COMERCIO, VC COMERCIO, CLAYTON REIS DO REGO, EGC COMERCIO E ATACADISTA, RP LICITAÇÕES, B3M DATA INFORMATICA, DISKET COMERCIO e BRAVO - COMERCIO DE COMPONENTES. Valor total da ata: R\$ 1.548.629,93.

PEDRO HENRIQUE ALVES BARRETO
Diretor da Divisão de Licitações

(SIDECA - 26/11/2019)

